

Nome do Passageiro	RAFAEL HUETE DA MOTTA
LOC (Localizador da reserva)	NGTYJL

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
G3 2003	Y	NAT - Natal São Gonçalo do Amarante	GRU - São Paulo Guarulhos	28/04/2020 15:20	28/04/2020 18:55	Sem bagagem
G3 2004	Y	GRU - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	28/04/2020 20:05	28/04/2020 21:55	Sem bagagem

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

Base Tarifaria: YPOZDTY

Família: Light

Tarifa em classe Econômica

Valida na classe tarifária indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados.

Impostos governamentais podem incidir nos serviços, tarifas e taxas dependendo do país de destino e/ou compra do bilhete.

1. Tipo de Viagem: Ida ou ida e volta

Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um único itinerário, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos.
Qualquer alteração acarretará nova precificação do itinerário.

2. Não Comparecimento (No-Show):

O não comparecimento ao atendimento ou ao portão de embarque em tempo hábil, conforme contrato de transporte aéreo, será penalizado em:

Para compras a partir de 08/05/2019, BRL 350,00 (trezentos e cinquenta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Para compras até 07/05/2019, BRL 300,00 (trezentos Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Na alteração para um novo voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

Os trechos reservados subsequentes ao trecho não utilizado serão automaticamente cancelados. Não se aplica esta condição se o passageiro, até o horário da partida do voo, comunicar a Companhia que não utilizará o trecho de ida e que deseja manter o voo de volta. Nesta situação, não haverá penalidade para manter o voo de volta. Na condição do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatória, não será permitido o reembolso da tarifa do voo de ida, nas demais condições podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4).

3. Cancelamento e/ou Alterações:

Para compras a partir de 08/05/2019, BRL 275,00 (duzentos e setenta e cinco Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Para compras até 07/05/2019, BRL 230,00 (duzentos e trinta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho.

Em caso de alteração de voo, além deste valor, o passageiro terá que arcar com eventual diferença tarifária.

A diferença tarifária pode ocorrer devido aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifária para o novo voo desejado.

Caso o bilhete ainda não tenha sido utilizado, as alterações deverão ocorrer em até no máximo 01 (um) ano da data da compra.

As alterações após utilização do primeiro trecho do bilhete deverão respeitar a estadia mínima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrário, o bilhete perderá sua validade inclusive para reembolso.

Caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida até o horário da partida do voo de ida, informando que deseja manter o voo de volta, não haverá penalidade para a manutenção do voo de volta. Na condição do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatória, não será permitido o reembolso da tarifa do voo de ida, nas demais condições podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4).

Não haverá o nus ao passageiro que desistir da passagem aérea, em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do comprovante, desde que a compra do bilhete ocorra com antecedência igual ou superior a 7 (sete) dias da data de embarque.

Endossos para outras Companhias Aéreas não são permitidos.

4. Reembolso:

Não reembolsável.

Caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida até o horário da partida do voo, informando que deseja manter o voo de volta, sendo o trecho de volta do tipo de ida e volta obrigatória, a tarifa correspondente ao voo de ida não poderá ser reembolsada.

5. Acúmulo de Milhas Smiles:

Consulte o site www.voegol.com.br.

6. Permanência Mínima no Destino: Não aplicável

7. Paradas: Não permitida.

8. Franquia de bagagem despachada:

Adulto (ADT) a partir de 12 (Doze) anos completos - Franquia de bagagem não inclusa. Consultar valores em www.voegol.com.br

Criança (CHD) de 02 (Dois) anos completos até 12 (Doze) anos incompletos - Franquia de bagagem não inclusa. Consultar valores em www.voegol.com.br

Bebê (INF) até 02 (Dois) anos incompletos - 1 (Um) carrinho de bebê e 1 (Um) bebê conforto como franquia extra e sem cobrança.

9. Marcação de assento (sujeito a disponibilidade):

Assento comum - Disponível gratuitamente para escolha somente dentro do período de check-in, fora deste período a escolha estará sujeita a cobrança. Consultar período e valores em www.voegol.com.br

Assento Goi+ Conforto - Disponível para compra a qualquer tempo. Consultar valores em www.voegol.com.br

10. Antecipação (sujeito a disponibilidade):

Para antecipações com até 6 (seis) horas de antecedência do voo, consultar regras e valores em www.voegol.com.br. Para antecipações antes deste período, a alteração estará sujeita a cobrança conforme regras de Alteração (item 3).

11. Adiantamento (sujeito a disponibilidade):

Caso o passageiro solicite o adiantamento de seu voo, a alteração estará sujeita a cobrança conforme regras de Alteração (item 3). Consultar regras em www.voegol.com.br

12. Tarifa SmilesEMoney Goi

A tarifa será considerada SmilesEMoney para bilhetes pagos parte em milhas Smiles e parte em moeda Real.

Em casos de Não Comparecimento (No-show), Cancelamento e/ou Alterações e Reembolso, a parte paga em milhas Smiles, será integralmente reembolsada para a conta do Participante no Programa Smiles, respeitando o prazo de validade original das mesmas.

Para a parte paga em moeda Real, o Não Comparecimento, Cancelamento e/ou Alterações e Reembolso seguirá as regras da tarifa escolhida, exposta nos itens: 2. Não Comparecimento (No-show);

3. Cancelamento e/ou Alterações; 4. Reembolso.

O acúmulo de milhas Smiles será feito considerando somente o valor pago em reais. Para detalhes consulte o Acúmulo de Milhas Smiles (item 5).

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

Serviço de Viagem

Não aplicável para cartões de crédito emitidos fora do Brasil

Eu ESTEFERSON G SILVA CPF N° 06958070488 autorizo e reconheço os seguintes débitos em minha conta de cartão de crédito:

Dados do cartão

Bandeira: Mastercard
Número: 539083*****9314
Nome do Titular: ESTEFERSON G SILVA

Validade: 08/2024

Dados da cobrança pelo fornecedor

Valor: R\$ 1.121,93
N° de parcelas: 3
Primeira parcela: R\$ 373,98
Demais parcela R\$ 373,98

Dados de venda

Agência: FRANKLIN ROBERTO BEZERRA
FILHO 05769334495
Companhia Aérea :GOL
Data da Compra: 25/04/2020
Valor do bilhete : R\$ 998,90

Taxa de Embarque: R\$ 23,14
Impostos Inclusos R\$ 0,00
RAV: R\$ 99,89
RC: R\$ 0,00
Serviços Compl. R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 1.121,93

Nomes dos Passageiros
RAFAEL HUETE DA MOTTA

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais da administradora do cartão de créditos implicará em sanções legais, tanto para o Portador como para a Agência e Estabelecimento.

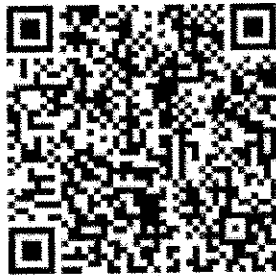
Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Portador e Agência declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes Agência e Portador.
2. A Agência é responsável pela correta aceitação do cartão, conferindo em sua apresentação a data de validade, autenticidade e assinatura do titular, nos termos do contrato de afiliação ao sistema.
3. A transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Portador, a Agência é responsável pela apresentação deste original devidamente preenchido e assinado, com cópia da frente e verso do cartão assinado, cópia do bilhete/voucher e cópia de um documento oficial (emitido por um órgão Federal, Estadual ou Municipal) que comprove a identidade do Portador. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela administradora do cartão de crédito e devem ser apresentados de maneira legível.
4. O titular do cartão de crédito reconhece o valor do serviço de intermediação prestado pelo seu agente de viagens na forma expressa acima mencionada como RAV - Remuneração do Agente de Viagens

Carimbo e assinatura da Agência

Local, Data e Assinatura do Titular do Cartão
NÃO ASSINE EM BRANCO

NAT → GRU



Prioritário

**RAFAEL HUETE DA
MOTTA**

3A - Janela

SEQ#037

Localizador: NGTYJL

Salvar no wallet >

Compartilhar >

COL	Embarque	Portão
2003	14:40	-

Escalas	Data	Terminal
0	28/04/20	-

GRU → BSB



Prioritário

**RAFAEL HUETE DA
MOTTA**

4F - Janela

SEQ#063

Localizador: NGTYJL

Salvar no wallet >

Compartilhar >

COL	Embarque	Portão
2004	19:25	-

Escalas	Data	Terminal
0	28/04/20	2